

Anexo 1 FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME DO
ALUNO: _____

MATRÍCULA: _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Nº De docume ntos	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	CARGA HORÁRIA ATESTADA
I Grupo 1: Atividades de ensino	Estão representadas na frequência, com aproveitamento, às aulas de disciplinas afins ao curso de Ciências Ambientais, ofertadas pela UNIFAP ou outras instituições públicas ou isoladas de Ensino Superior, bem como no efetivo exercício de monitoria (com bolsa ou voluntária) no curso, e ainda na realização de estágio extracurricular como complementação da formação acadêmico-profissional;			
II Grupo 2: Atividades de pesquisa	Conjunto de atividades desenvolvidas em uma das linhas de pesquisa existentes no curso de graduação de Ciências Ambientais ou pós-graduação da UNIFAP. Podem ser elas: apresentação de trabalho em Eventos Científicos, como autor, participação em projetos de pesquisa, em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa, sob a orientação de docente ligado ao curso de Ciências Ambientais, elaboração e publicação de artigo, como autor, em periódicos especializados dotados de Conselho Editorial ou em livro ou capítulo de livro, como autor e publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos e similares, como autor;			
III Grupo 3: Atividades de extensão	Conjunto de atividades, eventuais ou permanentes, como projetos de extensão, cursos e treinamentos executadas na UNIFAP ou outras IES, ligados à formação do aluno no curso de Ciências Ambientais;			
IV Grupo 4: Participação em eventos de natureza artística, científica ou cultural	Está representada pela presença do aluno em congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, fóruns, oficinas, intercâmbio cultural, teleconferências, salão de artes, dentre outros;			
V Grupo 5: Produções diversas	Neste grupo deve-se contemplar o potencial criador do aluno, materializado através de portfólio, projeto e/ou plano técnico, criação e/ou exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, sítios na internet, invento e similares;			
VI Grupo 6: Ações comunitárias	Traduz-se pela efetiva participação do aluno em atividades de alcance social;			
VII Grupo 7: Representação estudantil	Exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados e/ou participação em eventos estudantis regionais e nacionais;			
TOTAL				

Certificado por: _____

Comissão Atividades Complementares CCAMB

Coordenação CCAMB

Data: ____/____/____